



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de março de 2015.

Ofício n.º 419/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 254/2015, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita a elaborar a Lei do Passe Livre –Tarifa Zero, em nosso Município, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que para a concessão de isenções para estudantes faz-se necessário realizar um levantamento no Município, com o número de usuários que utilizam do Transporte Público com a finalidade de locomoção até a Escola Pública ou Privada.

Neste caso, estaremos em contato com a Concessionária, para buscarmos tal relato quanto ao número de estudantes e o custo que irá gerar a Empresa.

Assim, oportunamente, após tal estudo, será realizada análise para viabilizarmos possibilidades em atendermos a reivindicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000575 - 2015 25/03/2015 11:31:15 AM
Interessado (a): Ver. José Carlos Gomes
Assunto: Resposta ao Requerimento



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia ____/____/____

Departamento Legislativo